

Ricardo Jorge Mano M. Menau Reis e Fernando Joaquim Salvador Duarte, com as funções correspondentes às de jardineiro, pelo prazo de três anos, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611017284

Aviso n.º 10 252/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e planeamento regional)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Abril de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e planeamento regional), existentes no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, a cujo pedido foi dado o n.º 5769, de 16 de Abril de 2007.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para o preenchimento das vagas atrás referidas.

6 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 321, constante do anexo II a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho — área do município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura na área de Geografia e Planeamento Regional.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Ter como habilitações literárias de licenciatura em Geografia e Planeamento Regional;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o município de Portimão, Largo do 1.º de Maio, 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

- a) Identificação completa [nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso)];
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 11 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova escrita de conhecimentos teóricos, com a duração máxima de duas horas e a graduação final valorada de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Complemento de programação do Programa Operacional da Região do Algarve.

17 — A acta da reunião do júri do concurso poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de selecção e de acompanhamento do estágio terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Arminda Filipa Ramos Duarte, técnica superior de economia de 1.ª classe.

Dr. António Vitorino Pereira, director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira, chefe da Divisão Financeira.
Engenheiro Francisco José Melo Pereira, chefe da Divisão de Informática.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611016879

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 10 253/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, torna-se público que, considerando que foi atribuída a classificação de *Excelente* referente ao serviço prestado no ano 2006 e que está a decorrer o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, por despacho de 22 de Maio de 2007, Emanuel Dias de Castro foi nomeado definitivamente assistente administrativo especialista, devendo tomar posse no prazo máximo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611016821

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 10 254/2007

Pelo despacho do presidente n.º 08/SRS/NOM/EXT/07, de 22 de Maio de 2007, foram nomeadas provisoriamente Alexandrina Maria Furtado da Costa, Maria de Fátima da Costa Miranda e Susana Cristina Machado Fernandes, auxiliares de serviços gerais.

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611016910

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 10 255/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 48/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195 (parte especial), de 10 de Outubro de 2007, foi nomeada desenhadora de construção civil especialista Beatriz Gonçalves Gomes Pereira de Sousa, classificada em 1.º lugar no respectivo concurso.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016787

Aviso n.º 10 256/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso limitado aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 01/2007, de 19 de Janeiro, foi nomeado Nuno Manuel Duarte Hipólito de Sá aferidor de pesos e medidas de 1.ª classe.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016779

Aviso n.º 10 257/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso limitado aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 02/2007, de 19 de Janeiro, foi nomeado Carlos Sampaio Rosa técnico superior de gestão de recursos humanos principal.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016763

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 10 258/2007

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeado para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística o técnico superior de 2.ª classe Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, por meu despacho de 30 de Abril de 2007, cujo conteúdo se transcreve:

«1 — Considerando que foi publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, na bolsa de emprego público (BEP), no dia 9 de Janeiro de 2007, com o código de oferta OE 200701/0139, e no jornal *Diário de Notícias*, de 10 de Janeiro de 2007, a intenção de a Câmara Municipal de São João da Pesqueira proceder à selecção de um chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística;

2 — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo;

3 — Considerando que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

4 — Considerando que, analisada a candidatura, única, apresentada pelo candidato Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, se verifica que cumpre os requisitos legais obrigatórios enunciados e detém o perfil e a experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Determino, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, do candidato Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, técnico superior de 2.ª classe, para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal.»

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contados a partir do data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.